



BIBLIOTECA
GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA

DIÁRIO DE PORTO ALEGRE

QUINTA FEIRA 30 DE AGOSTO DE 1827. S. ROSA.

Continuação da Correspondência inserida no Diário antecedente.

Tenho a honra Sr. Redactor ser

Campo Volante na Fronteira de Jaguarão 31 de Julho de 1827. De V. m. Muito Attento Vereador Bento Gonçalves da Silva.

Methodo da compra de Gado para município do Exercito, dado pela Junta da Fazenda Nacional ao Chefe da Repartição do Commissariado. &c

CAPITULO I.

Ao Chefe da Repartição do Commissariado, compete o fornecimento do Exercito, recebendo os generos que elle forem remettidos por Ordem da Junta da Fazenda Nacional, á qual pedirá antecipadamente que for necessario, e quando aconteça não chegarem os generos, por qualquer motivo não esperado, poderá com alguma porção para não haver falta ao Exercito.

Ao dito Chefe do Commissariado compete d'ora em diante o fornecimento de Carne para o Exercito, e por consequencia quem hade mandar comprar o gado aos Estancieiros, segundo o methodo abaixo declarado.

III.

O Commissario acreditará para com a Junta da Fazenda dez ou quatro Fideis, que serão empregados na diligencia de comprar gado para o município do Exercito, distribuindo cada hum para seu Distrito, levando hum Cr-

A experiencia de 18 annos de Guerra nesta Campanha, quase sem interrupção, continuamente empenhado em combates mais e menos importantes, seja commandando, seja unido a Officiaes habéis, e submetido a Generaes experientes na Arte da Guerra; o conhecimento que tenho do Generalissimo, e ahe de suas manobras, á frente das quaes presisto desde que elle tem o commando do Exercito Argentino; e finalmente a conhecida bravura das nossas tropas, em que conta os muitos Officiaes Generaes e Superiores da primeira distincção, me fazem recahir em profunda dor cada vez que contemplo os successos da presente Campanha, e atrevo-me a asseverar que mesmo depois da Acção do Rozario hum homem de genio, que tivesse tido a honra de commandar esse Exercito, que só he representado nullo por bem poucas medicinas por sua falta de acção, não teria perdido os preciosos momentos de partir em postas esse inimigo estrengalhado, e desprezível, que não obstante a sua nullidade tem sabido aproveitar-se de todas as suas inepcias para talar, e arrasar o elbor de nossos Campos, e Povoações do interior da Provincia, destruindo ao mesmo tempo nossos mais preciosos materiais de guerra.

EXCETO O IMPERADOR: ANTE! Quão pouco se aproveitão na Campanha do Sul Vossas MILITARES CUIDADOS; Vossas DISPOSIÇÕES SABLIS; E P. DELIOSOS ESFORÇOS! Se se pudesse alguma vez fallar VOS, eu VOS daria a verdade sem reboço.

patas, e os Piaens necessarios para a condução do gado ao Exercito, devendo o Commissario regular as compras de maneira que se não amontoe gado para mais de quinze dias.

IV.

Quando sahirem os Fieis a comprar gado levarão hum quaderno de papel, rubricado pelo Commissario, que servirá de Diario, riscado com diversas columnas para nellas se declarar o anno, mez, dia, nome do Fazendeiro ou Capataz da Estancia, numero do recibo, e quantidade de Novillos e Vaccaas, devendo passar ao vendedor recibo com todas as declarações, contidas no Diario.

BIBLIOTECA
- DEV.
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

Os recibos ou documentos serão impressos, e a Junta os remetterá ao Commissario, que os rubricará na occasião de entregar ao Fiel, e os encherá como fica dito no capitulo antecedente.

VI.

Quando o Fiel passar recibo aos Fazendeiros fará a declaração que com tal documento independente de mais formalidade, e mesmo da rubrica do Exm. General, que até agora se exigia, será feita pela Junta da Fazenda.

VII.

Logo que o Fiel se recolher ao lugar da residencia do Commissario apresentará a lista do gado que tiver comprado, e dará conta dos recibos que passou aos diversos Proprietarios, e dos que se tratarão em branco.

VIII.

Os Fieis salvão as suas responsabilidades com os recibos dos Capatazes, e estes com a entrega do gado no Exercito, e serão responsaveis pelas faltas que houver, se estas forem por omissão, ou descuido.

... sobre ...
O Commissario ...
copiar as ... dos Di ...
rá mensalmente á Junta ...
ma conta exacta do gado qu ...
prado para o municio d ...
devendo vir os mesmos D ...
... ou copias assignadas por ...
se conferir com as assignaturas dos ...
documentos, quando forem apresent ...
... os Fazendeiros, e com hum ...
respiro dará hum prospectal ...
tabelidade, isto he no me ...
a conta do mez de Janeiro ...
bril a do mez de Fevereiro a ...
ã de Março & c., e de seis ...
mezes dará humã conta geral a Junta ...
para haver a sua quitação a esse tempo, e para isso apresentará ...
das Forças do Exercito pelo ...
Ajudante General.

X

Deverá haver humã Companhia de cento e vinte Piaens, que venhão cada hum o Sallario de 4:000 R por mez, e quatro Capatazes a 12:800 R tambem por mez a cada hum, e seis Comissarios e tanto os Capatazes como os piaens serão Paizanos, exemptos de todo o recrutamento, enquanto estiverem empregados neste serviço, podendo com tudo serem Militares quando da aprovação do Exm. General, porem nesse caso receberão os Sallaries e não os vestimentos dos Corpos a que pertencerem. Continuar-se-ha

VENDAS

Vende-se humã Escrava meia boçal de Nação Benguella, de boa idade, sabe lavar, cosinhar e ser criado de humã caza, e sem vícios conhecidos; quem a pretender compra vá-se á Rua dos Peccados Lertaes, esquina dos Nabos a Leste, N. 1 que lá tratará com quem tratar.

Na Rua do Commercio, esquina da Caza da Opera tem para vender escravos!